



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

**Dispensa de Licitação Nº 06/2023 (160179)
Processo Administrativo nº 47/23/3º CGEO**

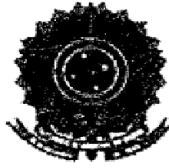
Objeto – Aquisição de gêneros de alimentação

Favorecido:

[REDACTED]
CNPJ: 49.339.000/0001-06
Valor (R\$): 7.917,00

Valor Global (R\$): 7.917,00

**Exercício 2023
Suporte Documental**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)

TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

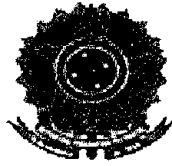
Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei nº 8.666, de 21 Jun 93, autuo nesta data, o Processo Administrativo nº **47/23/3º CGEO**, referente à **aquisição de gêneros de alimentação**, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à Requisição nº 26 – Aprov/4ª Seção/3º CGEO, de 13 de fevereiro de 2023.

Disso posto, autuo os documentos recebidos para início do processo:

- Requisição nº 26 – Aprov/4ª Seção/3º CGEO, de 13 de fevereiro de 2023;
- 2023NC402902/COEX; e
- Despacho do Ordenador de Despesas.

Olinda-PE, 13 de fevereiro de 2023.

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)

ÍNDICE

Processo Administrativo nº 47/23/3º CGEO

Objeto – Aquisição de gêneros de alimentação

DOCUMENTOS	Fl nº
Requisição	03 a 09
Nota de Crédito	10
Despacho do Ordenador de Despesas	11 e 12
Consulta "on line" da Situação do Fornecedor	13 a 15
Nota de Empenho	16 e 17



fl. 03
Kabrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

Olinda-PE, 13 de fevereiro de 2023.

Requisição nº 26 – Aprov/4ª Seção/3º CGEO

Do Chefe do Aprovisionamento

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: aquisição de material

Rfr: Art 13 IG 12-02

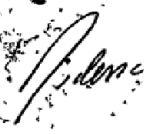
1. Versa o presente expediente sobre emissão de empenho para aquisição de material de consumo para aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho aos integrantes do 3º CGEO.



2. Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port Min nº 305, de 22 Maio 95, por meio de dispensa licitação nas especificações e quantitativos relacionados abaixo:

49.339.000/0001-00 - MEV COMÉRCIO				
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Uni	Valor Global
Farinha de trigo para pão frances - saco 25kg	UND	42	R\$ 188,50	R\$ 7.917,00
				R\$ 7.917,00

Tipo de empenho: () Ordinário (X) Global () Estimativo


Chefe do Aprovisionamento

Prot Nº 097 de 23. Fev. 23
Do 4ª Seção:
- Verificação documental;
- Fim P. H. H.

Prot Saída Nº de 1

DESPACHO DO CHEFE DA 4ª SEÇÃO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
<p>1. A referida solicitação de material deve ser realizada;</p> <p>2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos da Fonte: 1000000000, PI: E6SUPLJA1QR, ND: 339030, NC: 2023NC402902, de 03 Fev 23.</p> <p>Em <u>23</u> de <u>FEV</u> de 2023.</p> <p> Chefe da 4ª Seção</p>	<p>1. Autorizo a contratação de empresa para aquisição dos materiais e determino a abertura do processo administrativo correspondente;</p> <p>2. O oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.</p> <p>Em <u>23</u> de <u>FEV</u> de 2023.</p> <p> Ordenador de Despesas do 3º CGEO</p>



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

Fl nº 05

Rubrica

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

1. OBJETO

Aquisição de material de consumo para aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho aos integrantes do 3º CGEO.

2. JUSTIFICATIVA

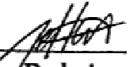
Tendo em vista que o provisionamento produz a alimentação diária para a tropa, a aquisição dos itens são de extrema importância para o cardápio. Portanto esta UG necessita dos quantitativos conforme quadro abaixo, para contratação imediata:

49.339.000/0001-00 - MEV COMÉRCIO				
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Uni	Valor Global
Farinha de trigo para pão frances - saco 25kg	UND	42	R\$ 188,50	R\$ 7.917,00
				R\$ 7.917,00

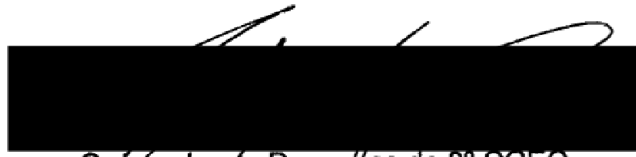
Quartel em Olinda-PE, 13 de Fevereiro de 2023.

Fiscal Administrativo

AUTORIZAÇÃO

Fl n° 06

Rubrica

Diante do acima exposto, este Ordenador de despesas concluiu que é mais vantajoso para administração militar contratar utilizando por dispensa de licitação.



Ordenador de Despesas do 3º CGEO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

- Em referência a Requisição nº 26 – Aprov/4ª Seção/3º CGEO, de 13 Fev 23.

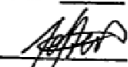
N. Ordem	Descrição	Quant (Kg)	Empresa			Valor Unitário Médio (R\$)	Valor Total Médio (R\$)	
			Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)			
1	Farinha de trigo para pão francês – saco 25kg	42	23.991.358/0001-29 – GF COMERCIO DE ALIMENTOS	49.339.000/0001-00 – MEV COMERCIO	70.243.803/0001-52 – Ceres Cereais e Estivas	198,50	195,00	8.190,00

1. Declaro que todos os preços constantes na tabela são provenientes de orçamentos válidos e coerentes com o mercado.
2. Todas as pesquisas foram realizadas de acordo com a Instrução Normativa nº 5/2014 SLTI/MP.

Olinda - PE, 13 de fevereiro de 2023.



Aprovacionador

Fl nº 06

Rubrica

Orçamento

Fl. n° 07


Rubrica

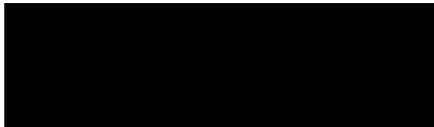
Emissão
Validade

13/02/2023
28/02/2023

Empresa

MEV COMÉRCIO
Rua Domingos Teotônio, 103 A - Padre Roma
- Jaboatão/PE
49.339.000/0001-00

Contato



Cliente

3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
Avenida Joaquim Nabuco - 1687, Guadalupe -
Olinda/PE
09.590.314/0001-66


Contato

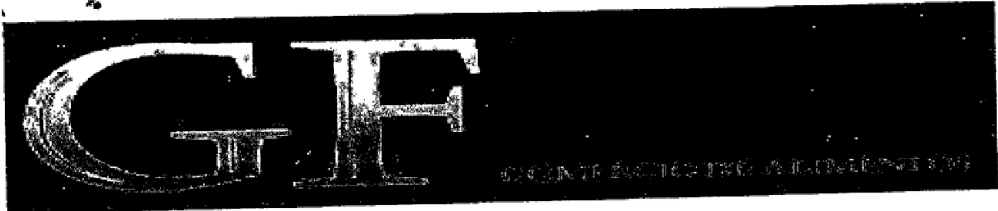


Produto/Serviço	Qty.	Val. Unit.	Total
Farinha de trigo - 25 Kg (predilecta)	42	R\$ 188.50	R\$ 7917.00
Total de produtos			42
Sub-total			R\$ 7917.00
Desconto			R\$ 0.00
Total			R\$ 7917.00

Observações

Orçamento válido por 15 (quinze) dias.

49.339.000 



ORÇAMENTO

AO: 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

A Empresa GF COMÉRCIO DE ALIMENTOS, Com sede Rua Aurora cacote, nº 143, Areias, Recife - PE - CEP: 50.870-490, inscrita no CNPJ: 23.991.358/0001-29, representada pelo Sr° [REDACTED], vem propor ao 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO, o fornecimento do item discriminado abaixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	UNT R\$	TOTAL R\$
1	FARINHA DE TRIGO	PREDILECTA	SACO 25 Kg	42	R\$ 198,00	R\$ 8.316,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:						R\$ 8.316,00

Orçamento válido por 15 (quinze) dias a contar de sua assinatura.

Atenciosamente,

Recife, 09 de Fevereiro de 2023.

[REDACTED SIGNATURE]

CNPJ: 23.991.358/0001-29

Rua Aurora cacote, nº 143, Areias, Recife - PE
CEP 50.870-490 CNPJ: 23.991.358/0001-29 FONE: (81) 99492-4452
Email: gfcomercio2022@gmail.com

AO
3º CENTRO DE GEOTINFORMAÇÃO
AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº 1687
CNPJ, 09.590.314/0001-66

ATT.
2 Sag. Augusto

PROPOSTA DE PREÇO

A Empresa Ceres Cereais e Estivas Ltda CNPJ nº 70.243.803/0001-52, Endereço Rua Campo Grande nº 5364 Candeias, Jaboatão dos Guararapes, CEP. 54.440-120, telefone: (81) 3224.7815, e-mail. CeresLda2000@yahoo.com.br, encaminha a Proposta de Preços cujo Objeto é o fornecimento de **Gêneros alimentícios**, atendendo todas as condições de higiene;

Item	Descrição Detalhada do Material	Unid	Qnt	V. Unit (R\$)	Vlr Total (R\$)
01	Farinha de trigo saco 25 kg	SC	42	198,50	8.337,00
Total Geral (R\$)					R\$ 8.337,00

-VALIDADE DA PROPOSTA: Prazo de validade da proposta não será inferior a 30 dias .

-PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO : 30 DIAS APÓS SOLICITADO

-REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DECORRENTE DESTA PROPOSTA DE PREÇO:

-JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO (Diretor)

-Solteiro - Domiciliado a Av. Beira Mar nº 2900 Apartº 1001 Boa Viagem – Recife – PE

-Declaro que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que temos total conhecimento de todas as condições nele contidas.

-Declaramos ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto desta proposta de preço.

- BANCO BRADESCO -  - Piedade – Jaboatão dos Guararapes

Jaboatão dos Guararapes-PE, 22 de Fevereiro de 2023.



: SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

03/02/23 09:45

USUARIO:

DATA EMISSAO : 03Fev23 VALORIZACAO : 03Fev23 NUMERO : 2023NC402902

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3° CGEO

OBSERVACAO

(048413-3° CGEO)DABST-SGLSUBS-PLJ-AQS QR 1ª PRV MAR-JUN23(OBS REGRAS BT30.410-01).R\$5,45.22D.04M.194H.REF:CADR OR 2023.EMPH IMEDIATO.SALDO NA PRV:RP12050,11;NEALIQ,00;DSPN,00;TRNF-1466,05;ADNT,00.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	1000000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	91.576,35

LANCADO POR : -
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 03Fev23 08:43

Fl n° 10
Rúbrica



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição do material constante na Requisição nº 26 – **Aprov/4ª Seção/3º CGEO, de 28 de fevereiro de 2023**, com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

2. Justificativa: Por se tratar de aquisição no valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 (contratação com valor até o limite de R\$ 17.600,00 – Contratação direta – Pequeno Valor) a soma das aquisições de igual natureza, semelhança e afinidade estão dentro do referido limite.

3. Para concretizar a contratação/aquisição, empregar a seguinte dotação orçamentária:

- 2023NC402902 - Exército Brasileiro/COEX - (048413-3o CGEO)DABST-SGLSUBS-PLJ-AQS QR 1a PRV MAR-JUN23(OBS REGRAS BT30.410-01).R\$5,45.22D.04M.194H.REF:CADR OR 2023.EMPH IMEDIATO.SALDO NA
PRV:RP12050,11;NEALIQ,00;DSPN,00;TRNF-1466,05;ADNT,00.
- EV. ESF PTRES FONTE ND SB UGR PI
- 300063 1 171397 1000000000 339030 160504 E6SUPLJA1QR

4. Nos termos do art. 16, II da LC 101/00, os recursos para atender as despesas previstas no processo nº **47/23/3º CGEO**, estão adequados orçamentária e financeiramente com a lei Orçamentária Anual – LOA, compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Plano Plurianual – PPA.

5. Conforme orientação normativa nº 46 - AGU, de 26 de fevereiro de 2014, não é necessário o encaminhamento do presente processo para manifestação jurídica.

"Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da Lei nº 8666 de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93".



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fl nº 13
[Assinatura]
Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/03/2023 09:38:06

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: 49.339.000/0001-00

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

\$



Fl nº 14
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.339.000/0001-00
Razão Social: 49.339.000 [REDACTED]
Nome Fantasia: MEV COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/01/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/07/2023
FGTS Validade: 11/03/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/05/2023
Receita Municipal Validade: 03/05/2023

Emitido em: 03/03/2023 09:29

1 de 1

Ass: [REDACTED]

[Assinatura]



Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ:
9339000

Título:
49.339.000

Situação:
Adimplente

Data/Hora da pesquisa:
03/03/2023 09:30

\$

6. Nos termos do art. 62, caput e §4º, da Lei 8666/93, para o presente processo o termo de contrato pode ser substituído pela nota de empenho.

“Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.”

7. As seções interessadas adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Olinda-PE, 13 de fevereiro de 2023.


Ordenador de Despesas do 3º CGEO